



DECRETO Nº 4920 DE 17 DE JULHO DE 2017

EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR por falecimento, a servidora **REJANE SCHNEIDERS**, portadora do RG nº 5.109.146-9 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do cargo de Técnica em Higiene Dentária, provimento efetivo.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Técnica em Higiene Dentária, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JULHO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal